PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0081/2022 - Substituição de membro de Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em seu Art. 90, Inciso II, alínea "c" e, nos termos da lei 103/2015 e 13.701/2018, demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de substituição na Comissão e correção de dados.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir servidor abaixo relacionado e considerando o erro na ortografia que compõe a Comissão de avaliação para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.

- Ezigemilson Silva de Farias – Presidente
- Willam Breno Souto - Membro

Art. 2º – os demais membros permanecem inalterados

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 07 de julho de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220707040122**
Título	PORTARIA N° 0081/2022 - Substituição de membro de Comissão
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/07/2022 16:05
Data/hora autorização	07/07/2022 16:05
Data de circulação	08/07/2022
Diário Oficial	Edição nº 01464, data 08/07/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/07/2022 — Edição 01464. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220707040122&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 05:19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220707040122**, intitulada **PORTARIA N° 0081/2022 - Substituição de membro de Comissão**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/07/2022 16:05 | **Autorização:** 07/07/2022 16:05 | **Circulação:** 08/07/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01464, 08/07/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A presente publicação oficializa a substituição de membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, em razão da necessidade de correção de dados e de erro ortográfico na composição do referido colegiado. Pelo ato, fica substituído o servidor Ezigemilson Silva de Farias, que passará a exercer a função de Presidente, e Willam Breno Souto, como Membro, permanecendo os demais integrantes inalterados. A medida foi editada com fundamento na Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 90, Inciso II, alínea “c”, e nos termos das Leis 103/2015 e 13.701/2018, e demais normativos aplicáveis. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220707040122&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 05:19